



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

A PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, por intermédio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo nº 4165/2021, e nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Item d) Relativo à Qualificação Técnica – Operacional do edital e o Item c) Relativo a DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, do termo de referência , conforme itens abaixo:

**Onde se lê:**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL. DO EDITAL**

d) O licitante deverá apresentar, em seu quadro técnico permanente, devidamente comprovado pela Certidão exigida no item 11.1.5, “a”, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contratado, excetuando-se o caso do responsável ser sócio da empresa.:

**ITEM C) RELATIVO A DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

c) Empresa com mínimo de 03 (três) anos de existência e atuação na área.

**Leia-se:**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL**

d) O licitante deverá apresentar, em seu quadro técnico permanente, devidamente comprovado pela Certidão exigida no item 11.1.5, “a”, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto/Agrônomo ou Cartográfico demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contratado, excetuando-se o caso do responsável ser sócio da empresa.:

**ITEM C) RELATIVO A DIRETRIZES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

c) Empresa esteja apta com a legislações vigentes, para a realização dos serviços.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, Secretaria Municipal de Administração, End.: Avenida da República, 1613, Triângulo, Santa Izabel do Pará  
CEP: 68.790-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2022.

  
**ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS**  
Pregoeiro